

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES DE VERÃO N. 021-P/2024

Fiscalização das pressões de verão das redes de distribuição de água do município de Canela/RS, atendido pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 21 de fevereiro de 2024, foi realizada fiscalização na rede de distribuição de água no município de Canela, para verificar o serviço de fornecimento de água prestado pela companhia de saneamento.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1 – Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS.

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Canela foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

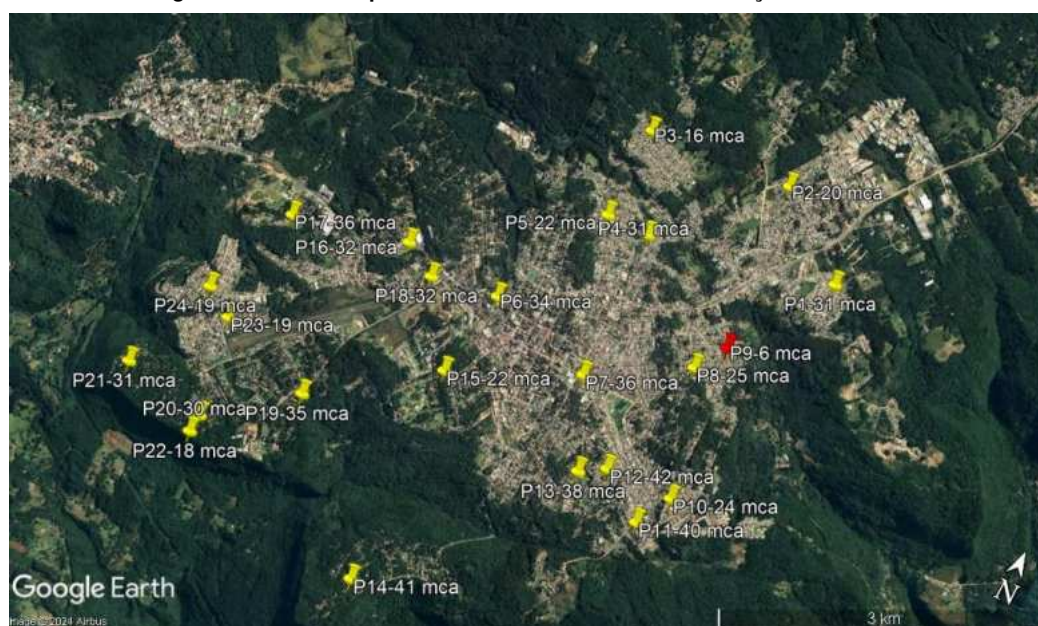
O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1 CANELA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Canela.

ITEM	ENDEREÇO	HORA	TEMPERATURA (°C)	ALTITUDE (m)	PRESSÃO (mca)
1	Rua dos Ciprestes, n. 260	10:51	23	837	31,0
2	Rua Egon Irmfried Jung, n. 635	11:03	24	840	20,0
3	Rua Olavo Luiz da Silva, n. 360	11:12	24	817	16,0
4	Rua Antônio Zini, n. 393	11:22	24	811	31,0
5	Rua São Francisco, n. 564	11:30	24	817	22,0
6	Rua Altenor Telles de Souza, n. 137	11:43	24	816	34,0
7	Rua Inácio de Moraes, n. 195	11:59	24	834	36,0
8	Rua Berlim, n. 47	13:18	26	851	25,0
9	Rua São João, n. 577	13:23	26	828	5,6
10	Rua Godofredo Raymundo, n. 1403	13:45	26	855	24,1
11	Rua dos Gravatas, n. 18	13:53	26	850	40,0
12	Rua Canastra, n. 55	14:00	26	834	42,4
13	Rua Maggiruth, n. 96	14:09	26	851	38,0
14	Rua Edye Paulo Raimundo, n. 15	14:21	26	840	40,6
15	Rua dos Papagaios, n. 01	14:37	26	859	22,0
16	Avenida Ernani Kroeff Fleck, n. 148	14:47	24	829	32,0
17	Rua Vitória Carassai, n. 277	14:55	26	834	36,0
18	Praça das Nações, n. 71	15:02	26	833	32,0
19	Rua Josué Marques Guimarães, n. 138	15:14	26	831	35,0
20	Rua das Pitangueiras, n. 21	15:26	26	837	30,0
21	Avenida Vale do Quilombo, n. 1180	15:36	26	838	31,4
22	Avenida Vale do Quilombo, n. 116	15:43	26	840	18,0
23	Rua Victor Matheus Teixeira, n. 37	15:53	26	830	18,8
24	Rua 1º de Janeiro, n. 1317	16:00	26	824	18,8
Média					28,3
Desvio Padrão					9,2
Precisão					5,0
Nível de Confiança					95%

Figura 1 – Pontos de pressões aferidas na rede de distribuição em Canela.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 22 de fevereiro de 2024.

4. RESUMO DOS RESULTADOS

Tabela 2 – Resultados alcançados no município fiscalizado.

Município	Ligações Ativas (SNIS, 2022)	Quant. de amostras	Média (mca)	Desvio (mca)	Nível de Confiança (%)	Precisão (mca)	Mínimo (mca)	Máximo (mca)
Canela	13.245	24	28,3	9,2	95	5,0	5,6	42,4


5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município de Canela visando obter uniformidade em toda área urbana. As pressões foram fiscalizadas em 24 localidades no município, sendo que 1 ponto (ponto 9) apresentou pressão de 5,6 mca, ou seja, fora da faixa adequada de 10 mca a 50 mca especificada pela ABNT NBR 12218:2017.

ENCERRAMENTO


Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas apenas de um lado, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIANE BERNARDI DE SOUZA**
Data: 20/03/2024 13:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de Fiscalização

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 20/03/2024 09:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 021-P/2024

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120 – 18º andar, Centro Histórico – Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização das pressões de verão na rede de distribuição de água no município de Canela, regulado pela Agesan-RS, foi constatado procedimento que está em desacordo com os regulamentos do sistema de abastecimento de água, com o instrumento contratual e com a legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado no dia 21 de fevereiro de 2024, estão detalhados no Relatório Técnico de Fiscalização 021-P/2024, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Júlia Carolina Illi
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Fabiane Bernardi de Souza
TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização
EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANE BERNARDI DE SOUZA
Data: 20/03/2024 13:09:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiane Bernardi de Souza
Agente de fiscalização
Documento assinado digitalmente

gov.br EMANUELE BAIFUS MANKE
Data: 20/03/2024 09:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 021-P/2024 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de Água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo de 10 mca (o valor aferido foi de 5,6 mca) na Rua São João, n. 577 - coordenadas: 29°21'23.88"S e 50°47'46.34"O.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição não atingiu o valor mínimo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Canela.

REGISTRO 1



1. Identificação da reunião

Data da reunião	Horário	Local	Coordenador da reunião
21/02/2024	Início: 10:00 h Término: 16:50	Rua Sete de Setembro (ETA I), Canela-RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização de Pressão de verão 2024 no Sistema de abastecimento do município de **Canela**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Fabiane Bernardi de Souza	AGESAN	2500-7212	fiscal2@agesan-rs.com.br
2. Júlia Carolina Illi	AGESAN	2500-7235	fiscal3@agesan-rs.com.br
3. ISRAEL MARTINS			ISRAEL.MARTINS@CORSAN.COM.BR
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			

4. Discussão da pauta

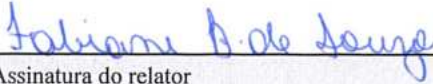
Decisão	Responsável	Data limite
a) Verificação de Pressões nos endereços previamente estabelecidos.		

5. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a)		
b)		
c)		

6. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

7. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
	

Em 21/02/2024

FABIANE BERNARDI DE SOUZA
Agente de Fiscalização AGESAN-RS

ANEXOS: